



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 499, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS (FUNDEB).

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4125, de 23 de março de 2021, passam a integrar o ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS (FUNDEB) nomeado pelo Decreto nº 278, de 20 de dezembro de 2023, em decorrência de alteração de representatividades, os senhores:

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- **Titular:** Maria Claudia Rocha Krzyzanowski em substituição Jeane Aparecida Galhoti;
- **Suplente:** Sandra Nunes de Oliveira Machado em substituição Ana Rosa Pereira Gil;

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- **Titular:** Fernando Pereira Blume em substituição Magda Aparecida Moreira
- **Suplente:** Rosa Maria de Jesus Rodrigues em substituição Luis Guilherme Alves de Oliveira

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Titular:** Gercilene Alcantara Pinto Galiano em substituição Luciano Ostrowski

- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- **Suplente:** Delma Machado de Mello em substituição Raquel Leite Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de junho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0B19-9408-AC56-787A> e informe o código 0B19-9408-AC56-787A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 3 de 8

Outros Atos

Considerando a alteração do artigo 32 da Lei Municipal nº 4298, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Código de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Itararé através da Lei 4511 de 26 de Junho de 2024 vimos através deste solicitar a publicação em diário Oficial dos Abrigos Temporários cadastrados junto a esta Secretaria.

	Local	Responsável	Quantidade de Animais
1	Rua Campos Sales 979	Thatiane Lantmann	3 Cachorros (as) 40 Gatos (as)
2	Sítio Aragute	Dirce de Aparecida Camargo	14 Cachorros (as) 25 Gatos (as)
3	Rua Joel Domingues De Andrade,85	Silvia Aparecida Corrêa	54 Cachorros (as) 10 Gatos (as)
4	Frei Caneca,408	Ana Cristina Ferreira	9 Cachorros (as) 17 Gatos (as)
5	Rua José Casemiro Machado	Sonia Beatriz Martinez Larrossa	28 Cachorros (as) 78Gatos (as)
6	Rua Coronel Frutuoso, 76	Lilian Josiane Almeida Ferreira	7 Gatos (as)
7	Rua de Outubro, 2338	Telma Aparecida Silva Ribeiro Carvalho	9 Cachorros (as)
8	Matadouro Municipal	Juari Madureira Santos	6 Cães 2 Gatos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 4 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2024/2026 ANO 2024

Ata de Assembleia do dia 21 de junho de 2024
Assembleia de Eleição Sociedade Civil

Itararé/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 5 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2024/2026 ANO DE 2024

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 21 de junho de 2024

Aos vinte e um dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sala dos conselhos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado à Rua São Pedro, 420, Centro, em Itararé/SP, para a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para constituição do colegiado com CMDCA 2024-2026. Compareceram a Comissão Especial Eleitoral, as entidades representadas por seus inscritos para titular e suplente, e os delegados, conforme lista de presença ao final. A Comissão Eleitoral explicou que, por somente ter quatro entidades inscritas, e serem quatro cadeiras de representatividade dentro do conselho, as quatro entidades estão eleitas, não havendo necessidade de disputa. Dessa forma, as entidades eleitas são: Educandário São Vicente de Paulo, representada por João Paulo Mendes, como titular, e Francisco Martins Junior, como suplente; Instituto Educacional Guarda Mirim, representada por Osmari Terezinha Antunes de Oliveira, como titular, e Pedro Lucas Ferreira da Silva, como suplente; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé – APAE, representada por Cyntia Mara Müller de Oliveira, como titular, e Bruna Letícia de Almeida, como suplente; e por último o Sistema de Ensino de Itararé – SEI, representada por Gisela Nonvieri Gorski Damaceno, como titular, e Janaine Benedetti Moreira, como suplente. A reunião ordinária, para eleição da mesa diretora, com a presença de todos os representantes, de governo e sociedade civil, será marcada dentro de 5 dias úteis. Sem mais para o presente, eu Gleberon Luiz Rodrigues escrevo e assino a presente ata.

Gleberon Luiz Rodrigues

João Paulo Mendes

Francisco Martins Junior

Osmari Terezinha Antunes de Oliveira

Pedro Lucas Ferreira da Silva

Cyntia Mara Müller de Oliveira

Bruna Letícia de Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 6 de 8

Gisela Nonvieri Gorski Damaceno

Janaine Benedetti Moreira

Marivane de Souza

Alessandra Silva Rodrigues

Vivian Fabiola Costa Luz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 7 de 8



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.110/91
Rua São Pedro, 420 - Centro. CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

EDITAL DE ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024-2026 – CMDCA RESULTADO DA ASSEMBLEIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Itararé/SP, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014, alterada pela Lei nº 3.801, de 05 de setembro de 2017, Lei nº 4.142, de 15 de junho de 2021 e pela Lei nº 4.380, de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de eleger o próximo colegiado do CMDCA para o biênio 2024-2026, bem como a ampla publicidade pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e parceiros;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itararé **PUBLICA:**

1 – ENTIDADES E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS:

Entidade	Candidatos Inscritos	
	Titular	Suplente
Educandário São Vicente de Paulo	João Paulo Mendes	Francisco A de Martins Junior
Instituto Educacional Guarda Mirim	Osmary Terezinha Antunes de Oliveira	Pedro Lucas Ferreira da Silva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé - APAE	Cyntia Mara Müller de Oliveira	Bruna Letícia de Almeida
Sistema de Ensino de Itararé – SEI	Gisela Nonvieri Gorki Damaceno	Janaine Benedetti Moreira

Itararé/SP, 21/07/2024.

Gleberon Luiz Rodrigues
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5C52-B6FA-29D8-5A4B> e informe o código 5C52-B6FA-29D8-5A4B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano X | Edição nº 1538

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C52-B6FA-29D8-5A4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 04/07/2024 19:14:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5C52-B6FA-29D8-5A4B>